



PREFEITURA DE TATUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
CULTURA, TURISMO E LAZER**  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Tatuí, 22 de Março de 2024.

Ofício nº 104/SECTL/2024

**Ao Ilustríssimo Senhor  
Wagner Rodrigues  
Secretário de Negócios Jurídicos**

**Assunto:** Resposta do Requerimento nº 771/2024  
**Autoria:** João Éder Alves Miguel

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador João Éder Alves Miguel, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe. A fim de instruir resposta ao requerimento nº 771/2024 da Câmara Municipal, informamos que:

Queremos explicar que a demanda da secretaria responsável é grande e está atendendo a todos porque todos são importantes, pois acreditam na igualdade e na valorização de cada espaço. O objetivo é satisfazer as necessidades e expectativas de todos, independentemente de qualquer característica. Reconhecem que cada espaço tem suas próprias necessidades e prioridades, e estão comprometidos em atender a todos eles da melhor maneira possível. Acreditamos em parceria, na importância de um tratamento justo e equitativo para todos, e é por isso que nos esforçamos para atender cada demanda de forma eficiente e satisfatória. No momento todas as demandas do espaço estão sendo atendidas e objetivamos manter as condições com a manutenção.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Diego R. O. M. de Barros**  
Diretor do Departamento de Esportes.